

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 642/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 6/6/2024, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.924164/2020-27

Expediente: 0756704/24-3

Ementa: Trata-se de importação , em caráter excepcional, da RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda (RFC), localizada na rua Maestro Cardim nº 769, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01323-900, inscrita no CNPJ sob nº 19.315.658/0001-10, do produto 177Lu, que é um insumo radiofarmacêutico usado na produção do 177Lu-PSMA pela própria empresa importadora, referentes às Licenças de importação nº 24/1846983-4; 24/1878192-7; 24/1748072-9; 24/1688658-6 e 24/1840616-6.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|--------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES | SIM |

A Diretora Meiruze Freitas votou acompanhando o Relator, por meio do Despacho nº 698/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3002754).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, do produto 177Lu, Licenças de Importação - LI 24/1846983-4, 24/1878192-7, 24/1748072-9, 24/1688658-6 e 24/1840616-6, solicitada pela RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda (RFC) (CNPJ 19.315.658/0001-10), nos termos do voto do relator - Voto nº 118/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3001114).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/06/2024, às 17:21, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3001794** e o código CRC **39737EF2**.

Referência: Processo nº
25351.924164/2020-27

SEI nº 3001794